

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

| <b>Promotoria de Justiça</b>          | <b>Data da Vacância</b>                     | <b>Crítérios Remoção/Promoção</b> |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|
| Promotoria de Justiça de Goiatins     | Edital n. 289/2019<br>208ª Sessão Ordinária | Edital n. 340/2024<br>Merecimento |
| Promotoria de Justiça de Itacajá      | Edital n. 292/2019<br>208ª Sessão Ordinária | Edital n. 341/2024<br>Antiguidade |
| Promotoria de Justiça de Araguacema   | Edital n. 319/2020<br>223ª Sessão Ordinária | Edital n. 342/2024<br>Merecimento |
| Promotoria de Justiça de Wanderlândia | Edital n. 328/2020<br>223ª Sessão Ordinária | Edital n. 343/2024<br>Antiguidade |

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 257ª Sessões Ordinária, realizada em 18/6/2024, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO – O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital n. 339/2024 – Promotoria de Justiça de Wanderlândia), teve como critério a Antiguidade.

Palmas, 18 de junho de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**

Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO